



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

Pedidos de esclarecimento pregão 30/2021

1 mensagem

cristiano@stark-marine.com <cristiano@stark-marine.com>

16 de março de 2021 14:26

Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

Prezados senhores;


O Estaleiro Stark Marine Ltda vem tempestivamente enviar solicitação de esclarecimentos do referido certame.

Atenciosamente

Cristiano Conde
Estaleiro Stark Marine
Representante Legal

2 anexos

 **Procuração Crisitano 2021 (digital).pdf**
167K

 **OFICIO 01-2021 CBMDF REV 01 .pdf**
281K




SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio

PREGÃO 30/2021

	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio	Rio de Janeiro 16/03/2021

Rio de Janeiro - RJ, 16 DE MARÇO DE 2021.

Prezado Sr. Pregoeiro,

Venho por meio deste documento apresentar nossas considerações e solicitações de esclarecimento, com base no contido no Edital e seus anexos referente a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2021 no seu item 6, especificações mínimas aceitas com a finalidade de permitir que o Estaleiro Stark Marine, bem como outras empresas, participe do certame, contribuindo assim para o aumento da competitividade, salutar para a Administração ou por questionar quesitos sob nosso ponto de vista equivocados ou redundantes.

Nosso estaleiro utiliza tecnologia de Casco em Alumínio Naval que apresenta similaridade ou supera as embarcações com casco em fibra de vidro. Assim apresentaremos nossos questionamentos e sugestões de alteração de termo de referência.


É importante destacar que esta empresa é detentora de ata de registro de preços da Marinha do Brasil onde apresentou proposta técnica superior e com preços mais competitivos.

ATENCIOSAMENTE

CRISTIANO
PALOMINO
CONDE:0239326
9703


Assinado de forma digital
por CRISTIANO
PALOMINO
CONDE:02393269703
Dados: 2021.03.16
14:16:36 -03'00'

CRISTIANO CONDE
REPRESENTANTE LEGAL
ESTALEIRO STARK MARINE LTDA
30.102.037/0001-91


	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio	Rio de Janeiro 16/03/2021

REFERENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 6

ITEM 6	TEXTO ATUAL	COMETÁRIOS, QUESTIONAMENTOS, SOLICITAÇÕES E SUGESTÕES
linha 2	Largura mínima interna: 1,10 m	Nossa embarcação tem o comprimento de 1,05 mm que dá uma diferença de apenas 4,5% do total e gostaria que os senhores aceitassem esta largura como similar pois não altera a performance da embarcação e estaremos ofertando a mesma com X% maior comprimento mantendo o volume total disponível para uso dos militares.
Linha 5	Capacidade do tanque de combustível: mínimo 50L	Nossa embarcação tem tanque de combustível de 40 litros sendo que estaremos ofertando motores de popa de última geração que permitem autonomia suficiente para atendimentos em toda a área de atuação descrita no item 2.6 sendo assim redundante e limitadora da participação de outras empresas além da Flexboat que é a única que atenderia esse requisito, assim solicitamos aceitar a lancha com tanques a partir de 40 litros
linha 6	Tanque de água doce com capacidade mínima de 20L;	O objeto desta licitação é para aplicação no âmbito do CBMDF onde somente há água doce. A necessidade de tanque de água doce somente se torna mandatória em uso de embarcação em água salgada assim sendo entendemos que esse deve ser opcional e não mandatório por ser apenas limitador de concorrência e não uma necessidade
Linha 8	Plataforma de popa	Nossa embarcação não necessita de plataforma de popa. Este item é uma característica estética em embarcações de lazer sem aplicabilidade nas operações de trabalho sendo apenas um limitador da concorrência e não uma necessidade, deveria ser tido como opcional e não obrigatório
Linhas 24 a 27	Casco rígido em "V" profundo, laminado com fibra de vidro e resina poliéster, reforçada com tecido biaxial de no mínimo 1200 g/m ² , combinada com manta de vidro de no mínimo 300 g/m ² . Acabamento em gel coat isofitálico com NPG e anti-UV, na cor cinza.	Nosso casco é em alumínio naval e não em fibra de vidro que além de ser muito mais leve e com características mecânicas superiores, permite que o tanque seja embutido no casco é de fácil reparo e não inflamável e já existente em embarcações fornecidas para a Marinha do Brasil assim gostaríamos que o casco rígido seja aceito também em alumínio naval
28-29	Deve possuir prolongamento do casco, (depois do espelho de popa), para permitir planeio.	Este item deve ser desconsiderado pois obriga a todos os fornecedores a instalação de uma extensão no casco para permitir planeio, mas desnecessário para embarcações com projetos de qualidade e peso adequado a motorização e nossa embarcação. Por ser em alumínio nossa lancha pesa menos 100 Kg que os antigos infláveis em fibra de vidro e não precisam desse subterfúgio para planeio. Deve ser desconsiderado como exigência ou melhor até aceita a utilização desse prolongamento para permitir que lanchas pesadas como as de fibra de vidro participem do pregão.
Linha 29 e 39	Deve possuir internamente longarinas longitudinais e transversais tipo cavernas em fibra de vidro, laminadas com tecido biaxial	Nosso casco é em alumínio e tem longarinas e cavernas em alumínio e não em fibra de vidro laminadas. O processo de laminação é poluente, tóxico aos colaboradores e com material inflamável e não deveria ser privilegiado como exigência mas sim aceito como opção para permitir a participação de empresas que utilizam na sua fabricação este processo.
Linha 35 e 36	DECK: deve possuir antiderrapante e ter acabamento em gel coat isofitálico com NPG e anti UV na cor branca.	Nossa embarcação tem seu deck em alumínio antiderrapante e pintado em pó na cor branca. Atende a demanda de antiderrapante e não utiliza gel coat que é poluente e necessita de pintura Anti UV. Novamente uma característica problemática de um fabricante em fibra de vidro não deveria ser uma exigência e sim no máximo uma opção para permitir a participação de mais empresas no certame.
Linha 48 e 49	apoio de braço almofadado com alça ergonômica em aço inox para quem viaja na proa do barco	Nossa embarcação atende todos os requisitos ergonômicos para os passageiros no Brasil, EUA e Europa e esse apoio de braço é simplesmente uma característica construtiva de um dos fabricantes sendo dispensável e desnecessário para a operação

	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio	Rio de Janeiro 16/03/2021

		de militares. Um item estético e desnecessário deveria ser opcional e não obrigatório.
Linha 50 a 54	Kit de água doce composto por: a) tanque em polietileno roto moldado; b) parede com espessura mínima de 3 mm; c) capacidade mínima de 20L; d) bomba de pressurização; e) chuveirinho na plataforma de popa; f) bocal de abastecimento na carenagem de proa; g) mangueiras, abraçadeiras e conexões. Válvula de drenagem rápida do tanque de água doce, com visitas a impedir que a água fique velha no tanque quando o barco ficar relativo tempo sem uso	Nossa embarcação dispensa esse tanque de água doce pois a aplicação é para operações em lagos e rios de água doce dispensável para a aplicação e somente mais um item para aumentar o custo de aquisição e manutenção. Item destinado a embarcações que operam em água salgada que não são as do objeto. Deve ser classificada como opcional e não mandatório.
Linhas 57 a 59	Caixa térmica, tipo COOLER, com capacidade mínima de 30L (parede dupla com espuma de poliuretano) que, acoplada na lateral do console, forma um banco adicional estofado com almofada de espuma injetada.	Creemos que se deve constar somente a necessidade de um cooler de 30 litros e não detalhes estéticos como parede dupla com espuma em forma de banco. Este detalhamento desnecessário limita a participação de licitantes e aumenta o custo de aquisição.
Linha 59-60	Amplio bagageiro de popa com no mínimo 500L de capacidade [...] com compartimento para embutir a capota	Creemos que a exigência de um compartimento para embutir a capota no bagageiro é a especificação que limita o fornecimento a somente um fabricante – Flexboat. Entendemos que se deva fornecer uma capota retrátil que permita a operação com a mesma recolhida sem interferência na operação não necessariamente embutida.
Linha 67 e 68	Escada embutida instalada na plataforma de popa com degraus escamoteáveis;	Creemos necessário que a escada seja escamoteável instalada na popa do barco e não necessariamente na plataforma de popa de maneira que não prejudique seu funcionamento e operacionalidade. Esta especificação de ter de ser instalada dentro da plataforma de popa é exagerada e limita a concorrência.
Linhas 68 e 69	Alça em aço inox, fixada na carenagem de popa para auxiliar a subida a bordo de quem vem da água.	Não há necessidade de que as alças na carenagem de popa sejam em aço inox e sim em material de similares qualidades mecânicas e resistência a corrosão. Nosso casco é em alumínio e a utilização de diferentes metais é desaconselhada e desnecessária.
Linha 71	[Tanque de combustível] capacidade mínima de 50 Litros, tampa de inspeção de 120 a 140 mm, boia de nível e respiro.	Nosso tanque não necessita de tampa de inspeção pois ele é instalado no casco durante a construção do mesmo e não depois como indicado por outros fabricantes, para maior segurança. Essa indicação de tampa de inspeção é desnecessária. Não há motivo técnico para a exigência deste item. Somente limita a participação de licitantes
Linha 75	1 Painel Eletrônico microprocessado com botões identificados por ícones universais, 100% à prova d'água, com LEDs, fusíveis, relés e indicador de chave geral ligada com alarme de baixo nível de combustível.	Esse painel é algo exclusivo do fabricante Flexboat. Nosso painel atende todas as demandas e solicitamos que seja aceito painéis que atendam todas as funcionalidades por similaridade.
Linha 81	Bomba de pressurização de água doce; Chuveirinho de água doce de embutir	Este item é desnecessário para embarcações que operam em água doce, deve ser classificado como opcional. Somente seria mandatório em lanchas para operação em água salgada
LINHAS 94 A 97	RÁDIO E COMUNICAÇÃO] Impedância de antena: 500 (SO-239); Gama de temperatura de operação -20°C a +60°C / -4°F a +140°F; Alimentação: 13,8V CC +/- 15%; Consumo de corrente (a 13,8V CC); Tx: 5,5 ^a (a 25W de potência de saída); Rx: 1,5 ^a (com áudio no máximo); Peso (aprox.): 1,2kg; 2.3lb; Formatos NMEA. Entrada: RMC, GGA, GNS, GLL; Saída: DSC, DSE; [...] RECEPTOR: Sensibilidade: 0,22µV típico a 12dB SINAD; Sensibilidade de squireich: Menor que 0,4Mv; Seletividade de canal adjacente maior que 70Db; Resposta de espúrios: Maior que 70Db; Intermodulação: Maior que 70Db; Zumbido e ruído: Maior que 40Db; Potência de saída de áudio: 4,5W típico a 10% distorção com carga 40	A especificação e demasiadamente detalhada como por exemplo o peso do mesmo e gostaríamos de solicitar que sejam aceitos equipamentos similares que atendam todas as demandas operacionais especificadas.
Linha 108-113	GPS e SONAR: Dimensões da unidade. LxAxP: (de 10 a 15 cm)x((de 20 a 25 cm)x(mín. 7cm); Tamanho do visor, LxA: (de 5 a 5,5 cm)x(de 9,5 a 10 cm) e (10 a 10,5 cm na diagonal); Resolução do visor, LxA: (mín.: 460 x (mín.: 270) pixels; Tipo de visor: WQVGA; Peso> de 0,6 a 1,0 kg; Classificação de impermeabilidade: IPX7; Consumo de energia: não superior a 7W; Antena	A especificação e demasiadamente detalhada e gostaríamos de solicitar que sejam aceitos equipamentos similares que atendam todas as demandas operacionais especificadas.

	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio	Rio de Janeiro 16/03/2021

	interna; Montagem de base; Receptor: de 4 a 8Hz; Potência de transmissão: Mín.: de 450 W (RMS) / Mín.: 3.500 W (ponto a ponto)	
	Diagnóstico do Sistema Elétrico: O sistema deverá realizar um autodiagnóstico cada vez que a embarcação for ligada e possuir um sistema de aviso de qualquer falha do sistema elétrico; No painel de controle, junto ao timão, acessível e de fácil visualização ao condutor durante operação da embarcação, devem estar disponíveis os seguintes equipamentos de motor; a) Horímetro do motor; b) controle de carga e voltagem das baterias; c) Temperatura do motor; d) Pressão do óleo; e) Indicador do nível de combustível; f) indicador do sistema de diagnóstico do sistema elétrico em caso de falha; g) Indicação de rotações do motor; h) Tela do sistema de navegação integrado – GPS + Sonar; i) Controle do sistema de sinalização visual, sonoro e de comunicação via rádio.	Mais uma vez está especificado o sistema de painel elétrico da Flexboat que indica aviso na falha em sistema elétrico, item acrescido devido a multiplicidade de problemas nas embarcações desse fabricante ou qualquer outra necessidade desconhecida e desnecessária. Gostaríamos de solicitar que fosse aceito o fornecimento de painel elétrico e todos os indicadores/instrumentos fornecidos pela fabricante do motor e atendendo ; a) Horímetro do motor; b) controle de carga e voltagem das baterias; c) Temperatura do motor; d) Pressão do óleo; e) Indicador do nível de combustível; f) indicador do sistema de diagnóstico do sistema elétrico em caso de falha; g) Indicação de rotações do motor; h) Tela do sistema de navegação integrado – GPS + Sonar; i) Controle do sistema de sinalização visual, sonoro e de comunicação via rádio.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ESTALEIRO STARK MARINE LTDA., sociedade empresária estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1401 parte, Centro, CEP 20.030-905 na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob número 30.102.037/0001-91 com seus autos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob número 33.2.1052040-7 em 02.04.2018, neste ato representada pelo sócio administrador Jorge Augusto da Silva Vieira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF (MF) sob número 118.671.567-76 e portador da cédula de identidade RG número 21.797.919-4 DIC/RJ com endereço comercial à Rua Antônio Basílio, 176, apt. 202, Tijuca, CEP 20.511-190 na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

OUTORGADOS: CRISTIANO PALOMINO CONDE, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF (MF) sob número 023.932.697/03 e portador da cédula de identidade RG número 08.850.629-0 Detran/RJ, com endereço comercial à Rua Benedito Ottoni, 62, São Cristóvão, CEP 20.940-180 na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todas as suas modalidades, concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir além de incluir, alterar e excluir o cadastro da empresa no SICAF e outros órgãos e sistemas de cadastro e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato constituir procurador com poderes “ad judicium” a e substabelecer com ou sem reserva de poderes pelo período de um ano da emissão da mesma. **Esta procuração tem validade até 17.10.2021.**

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2020.

Assinado de forma digital
por JORGE AUGUSTO DA
SILVA VIEIRA:11867156776
Dados: 2020.11.18 08:48:35
-03'00'

Jorge Augusto da Silva Vieira
ESTALEIRO STARK MARINE LTDA